

# UMA LEI PARA O MAR

Política Nacional para Uso e a Conservação do  
Bioma Marinho (PNCMar).



**G O V -  
OCEANO**





POR QUE UMA LEI PARA O  
MAR?

01

POLITICAS SETORIZADAS E  
FRAGMENTADAS

02

POUCO PARTICIPATIVAS

03

BAIXA INTEGRAÇÃO  
COSTA-MAR

04

POUCO FLEXÍVEIS E  
ADAPTATIVAS

05

BAIXO NÍVEL DE  
IMPLEMENTAÇÃO

06

INOVAÇÃO - recursos,  
integração e gestão e  
participação

# MARATONA LONGA COM OBSTÁCULOS

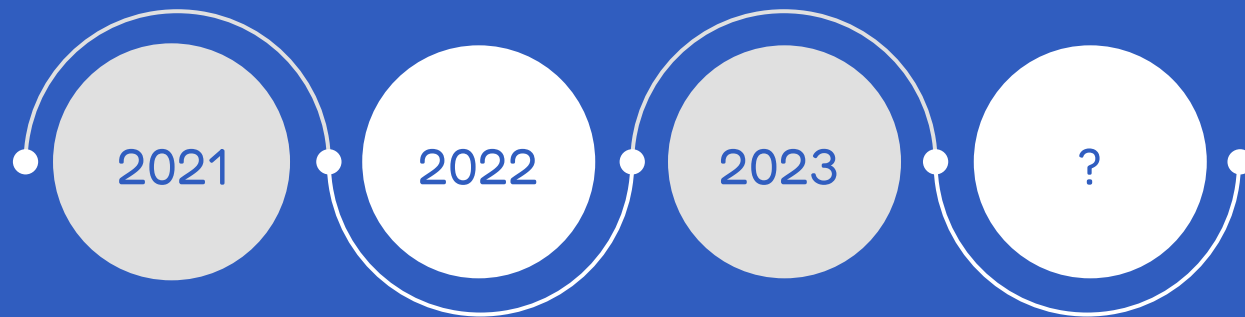


# MARATONA LONGA COM OBSTÁCULOS



# MARATONA LONGA COM OBSTÁCULOS

RETOMADA NA  
CÂMARA E  
REUNIÕES COM  
MINISTÉRIOS



O QUE MUDOU?



PL 6969/2013 | Inteiro teor 📄

## Projeto de Lei

**Situação:** Pronta para Pauta no Plenário (PLEN)

### Identificação da Proposição

**Autor**

Sarney Filho - PV/MA , Alessandro Molon - PSB/RJ

**Apresentação**

17/12/2013

**Ementa**

Institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências.

Institui a Política Nacional para a **Gestão Integrada**, a Conservação e o Uso Sustentável do Sistema Costeiro-Marinho (PNGCMar) e dá outras providências.

EMENTA/TITULO



# CONEXÃO COM NORMATIVAS INTERNACIONAIS

## DÉCADA DO OCEANO

- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)
- Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB)
- Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima
- Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar)
- Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (Marpol)
- Acordo sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Diretrizes Voluntárias para Assegurar a Pesca Artesanal Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e Erradicação da Pobreza (Diretrizes da Pesca Artesanal)

O PL traz princípios mais genéricos e principiológicos que orientam à gestão e conectam os demais instrumentos, mas não trata de setor específicos.

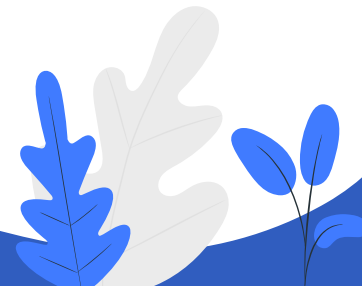


## REMOÇÃO DO CAPÍTULO SOBRE PESCA

INCORPORA OS  
CONHECIMENTOS E  
OS DIREITOS DAS  
COMUNIDADES  
TRADICIONAIS



AVANÇOS?





NÃO É UM TEXTO  
DE COMANDO E  
CONTROLE



PLANEJAMENTO  
ESPACIAL MARINHO

PARTICIPATIVO  
JUSTO  
EQUITATIVO

O Fundo Mar será vinculado ao órgão central do **Sisnama** e será gerido por um **comitê gestor interministerial, assegurada a participação igualitária** de representantes dos estados e municípios costeiros, dos órgãos gestores de unidades de conservação, da sociedade civil, das comunidades costeiras tradicionais e de universidades que desenvolvam pesquisas sobre a conservação e proteção ambiental do Sistema Costeiro-Marinho, na forma do regulamento.

FUNDO MAR





ECONOMIA AZUL  
JUSTA e  
SUSTENTÁVEL

SEGURANÇA JURÍDICA

FORTALECIMENTO DE  
INSTRUMENTOS



PARA SABER MAIS



PainelMar



**SOS MATA  
ATLÂNTICA**



RA SABER MAIS

**UMA  
LEI  
PARA  
O MAR  
BRASILEIRO**



LIGA DAS  
MULHERES PELO  
OCEANO



WWF

**OBRIGADA**

**Leandra Gonçalves**

**goncalves.leandra@unifesp.br**



**@gov\_oceano/**

**<https://www.gov-oceano.eco.br/>**

**G O V \_  
OCEANO**

